



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº062 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO (Continuação)

DECRETO N°36.500, de 01 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política estadual de preservação do meio ambiente, visando à melhoria de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO ser essencial a coleta e tratamento dos esgotos para a diminuição dos riscos à saúde da população, objeto este do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – Prosatur, sob responsabilidade da Secretaria do Turismo; CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo tem por missão fortalecer o Estado do Ceará como destino turístico nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda e na inclusão social; CONSIDERANDO que o turismo, assim como o meio ambiente, é área prioritária do Governo do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a acordo de empréstimo celebrado entre o Estado e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, objetivando a implantação do Prosatur; DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 24.709,40 m², situados no Município de Fortim/CE, conforme previsto nos Anexos I a XXVI deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação de equipamentos necessários à execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Fortim/CE.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCritivo – MD 01/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória A para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 285,03 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513885,339 metros e E 633534,565 metros; deste, segue por 23,14 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513862,942 metros e E 633528,766 metros; deste, segue por 12,26 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513865,781 metros e E 633516,840 metros; deste, segue por 23,38 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513888,411 metros e E 633522,700 metros; deste, segue por 12,26 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

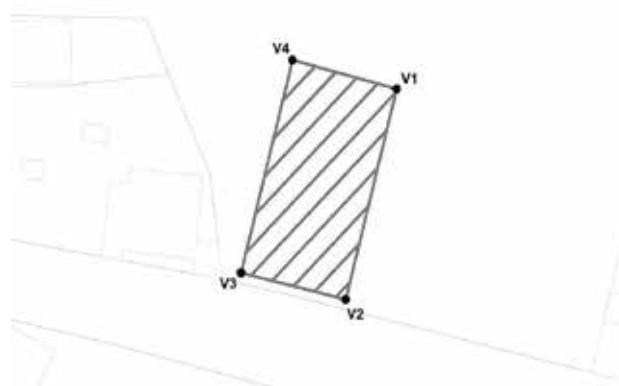


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS

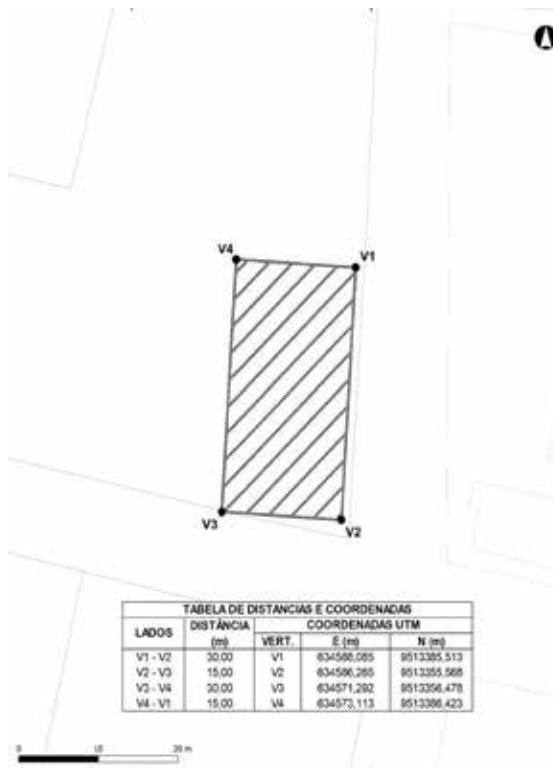
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	23,14	V1	633534,565	9513885,339
V2 - V3	12,26	V2	633528,766	9513862,942
V3 - V4	23,38	V3	633516,840	9513865,781
V4 - V1	12,26	V4	633522,700	9513888,411



**ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 02/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória B para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 450,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513385,513 metros e E 634588,085 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513355,568 metros e E 634586,265 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513356,478 metros e E 634571,292 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513386,423 metros e E 634573,113 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

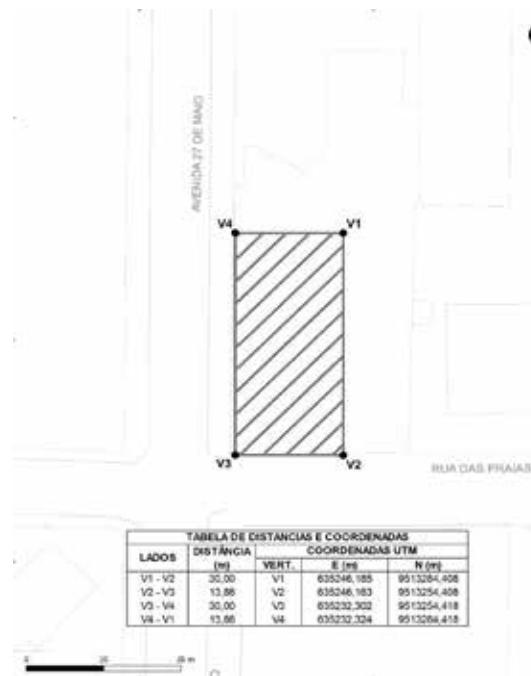
ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 03/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória C para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 415,81 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513284,408 metros e E 635246,185 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513254,408 metros e E 635246,163 metros; deste, segue por 13,86 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513254,418 metros e E 635232,302 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513284,418 metros e E 635232,324 metros; deste, segue por 13,86 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

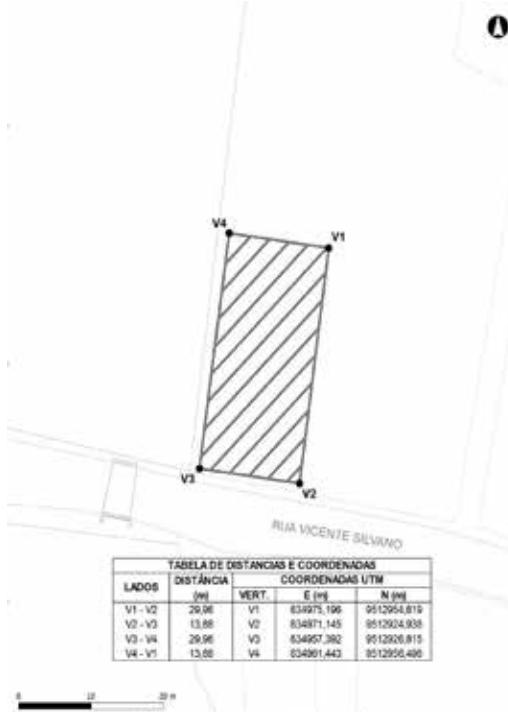
ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 04/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória D para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Vicente Silvano, com área total de 415,80 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9512954,619 metros e E 634975,196 metros; deste, segue por 29,96 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9512924,938 metros e E 634971,145 metros; deste, segue por 13,88 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9512926,815 metros e E 634957,392 metros; deste, segue por 29,96 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9512956,496 metros e E 634961,443 metros; deste, segue por 13,88 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

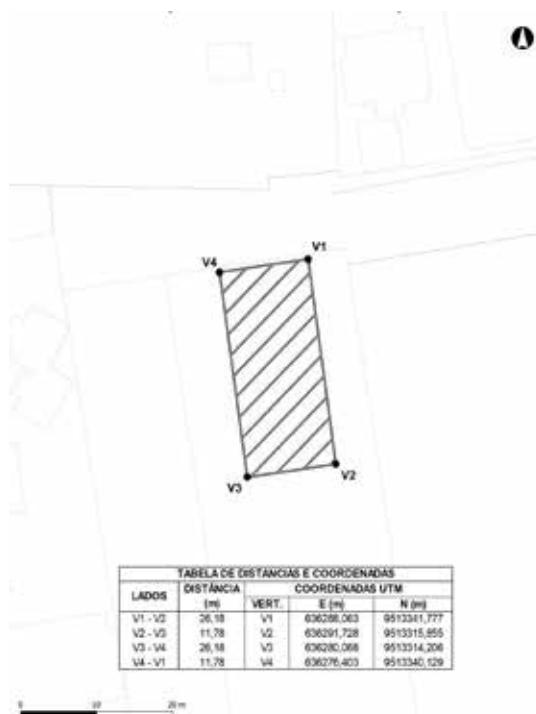
ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 05/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória E para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 308,31 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513341,777 metros e E 636288,063 metros; deste, segue por 26,18 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513315,855 metros e E 636291,728 metros; deste, segue por 11,78 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513314,206 metros e E 636280,068 metros; deste, segue por 26,18 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513340,129 metros e E 636276,403 metros; deste, segue por 11,78 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

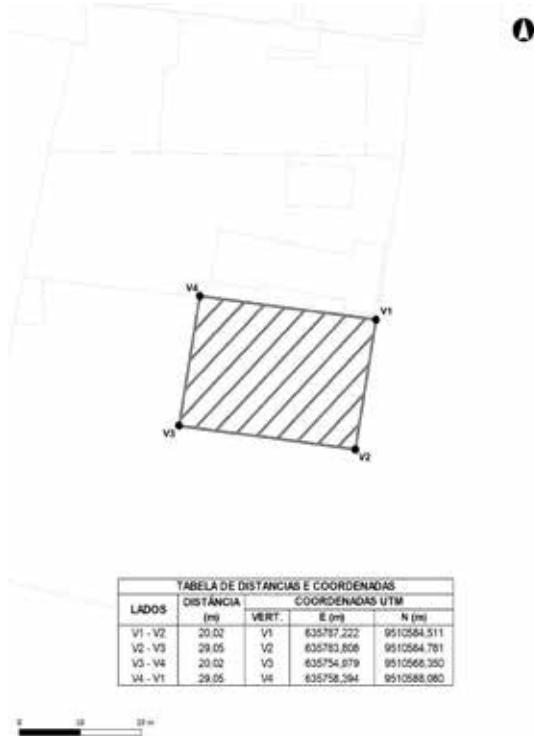
ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 06/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória F para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 580,97 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510584,511 metros e E 635787,222 metros; deste, segue por 20,02 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510564,781 metros e E 635783,808 metros; deste, segue por 29,05 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510568,350 metros e E 635754,979 metros; deste, segue por 20,02 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510588,080 metros e E 635758,394 metros; deste, segue por 29,05 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

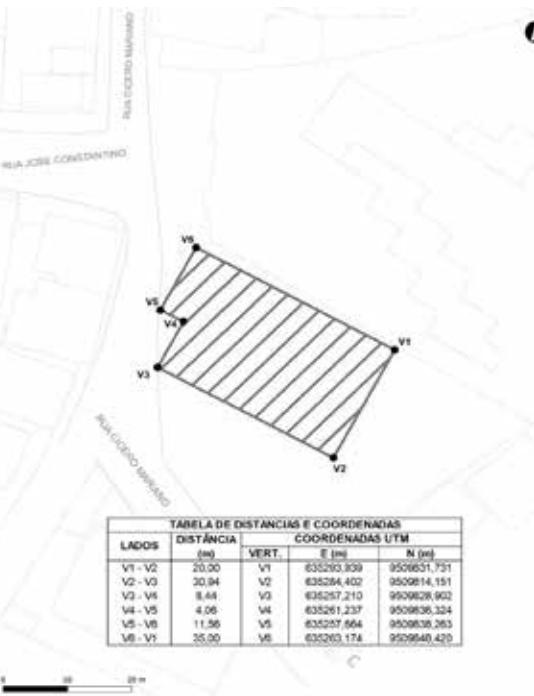
ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 07/2024

MEMORIAL DESCRIPTIVO - MD 07/2024
Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória G para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Cicero Mariano, com área total de 665,68 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9509831,731 metros e E 635293,939 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9509814,151 metros e E 635284,402 metros; deste, segue por 30,94 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9509828,902 metros e E 635257,210 metros; deste, segue por 8,44 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9509836,324 metros e E 635261,237 metros; deste, segue por 4,06 metros até o vértice V5, de coordenadas N 9509838,263 metros e E 635257,664 metros; deste, segue por 11,56 metros até o vértice V6, de coordenadas N 9509848,420 metros e E 635263,174 metros; deste, segue por 35,00 metros até o vértice V1, onde seu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

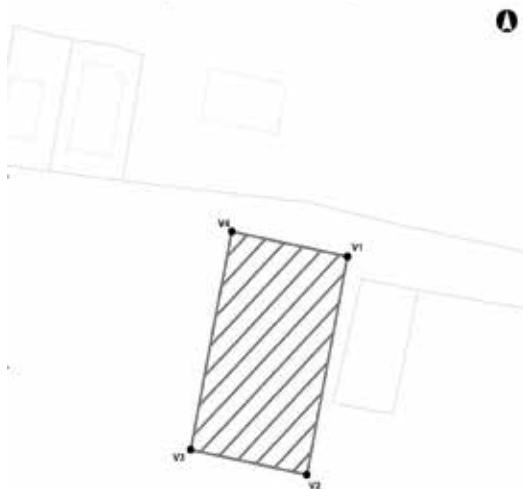
ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 08/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória H para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 699,58 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9508817,429 metros e E 633960,064 metros; deste, segue por 34,98 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9508783,136 metros e E 633953,170 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9508787,077 metros e E 633933,563 metros; deste, segue por 34,98 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9508821,370 metros e E 633940,456 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



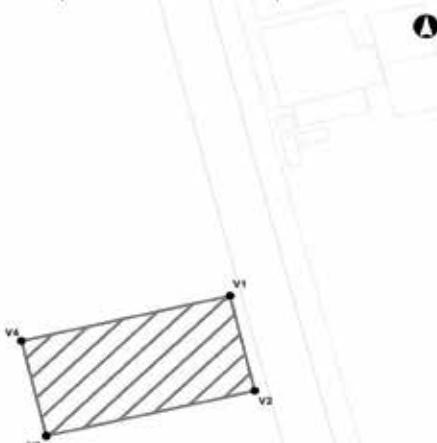
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	34,98	V1	633960,064	9508817,429
V2 - V3	20,00	V2	633953,170	9508783,136
V3 - V4	34,98	V3	633933,563	9508787,077
V4 - V1	20,00	V4	633940,456	9508821,370



ANEXO XVII A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 09/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória I para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 450,01 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9511713,662 metros e E 636353,454 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9511699,066 metros e E 636356,913 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9511692,148 metros e E 636327,722 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9511706,744 metros e E 636324,263 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V1, onde deu inicio à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	15,00	V1	636353,454	9511713,662
V2 - V3	30,00	V2	636356,913	9511699,066
V3 - V4	15,00	V3	636327,722	9511692,148
V4 - V1	30,00	V4	636324,263	9511706,744



**ANEXO XIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 10/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória J para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 338,01 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510855,260 metros e E 633238,078 metros; deste, segue por 27,72 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510827,914 metros e E 633233,511 metros; deste, segue por 12,19 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510857,268 metros e E 633226,053 metros; deste, segue por 12,19 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

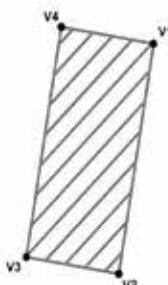


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS	DISTÂNCIA (m)	VERT.	COORDENADAS UTM
V1 - V2	27,72	V1	633238,078 9510855,260
V2 - V3	12,19	V2	633233,511 9510827,914
V3 - V4	27,72	V3	633221,486 9510857,268
V4 - V1	12,19	V4	633226,053 9510857,268

**ANEXO XXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 11/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 17241,49 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9504226,537 metros e E 633710,635 metros; deste, segue por 110,67 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9504117,404 metros e E 633722,892 metros; deste, segue por 160,80 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9504110,171 metros e E 633563,495 metros; deste, segue por 110,55 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9504219,606 metros e E 633555,790 metros; deste, segue por 156,20 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

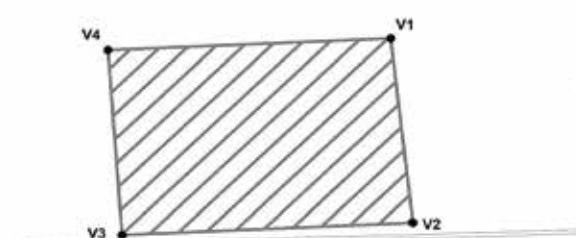


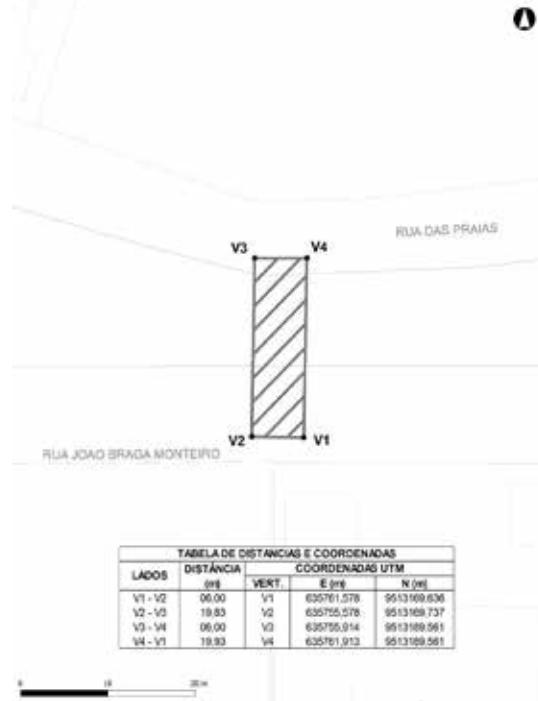
TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS	DISTÂNCIA (m)	VERT.	COORDENADAS UTM
V1 - V2	110,67	V1	633710,635 9504226,537
V2 - V3	160,80	V2	633722,892 9504117,404
V3 - V4	110,55	V3	633563,495 9504110,171
V4 - V1	156,20	V4	633555,790 9504219,606



**ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 12/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Interceptor – C para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua das Praias, com área total de 119,25 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513169,636 metros e E 635761,578 metros; deste, segue por 06,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513169,737 metros e E 635755,578 metros; deste, segue por 19,83 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513189,561 metros e E 635755,914 metros; deste, segue por 06,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513189,561 metros e E 635761,913 metros; deste, segue por 19,93 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 13/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação Emissário Final para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 2739,47 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9504134,637 metros e E 634118,379 metros; deste, segue por 19,18 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9504115,476 metros e E 634119,245 metros; deste, segue por 142,82 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9504110,023 metros e E 633976,567 metros; deste, segue por 19,18 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9504128,184 metros e E 633975,701 metros; deste, segue por 142,82 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

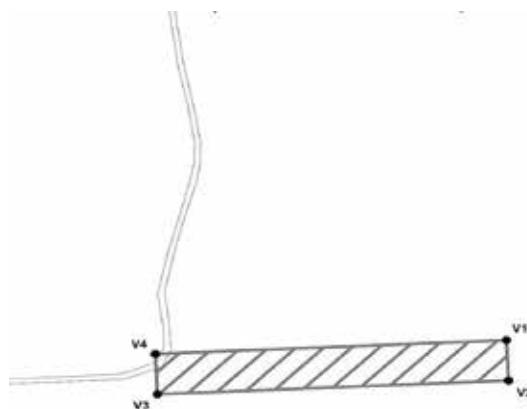


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS	DISTÂNCIA (m)	VERT.	COORDENADAS UTM
V1 - V2	19,18	V1	E (m) N (m)
V2 - V3	142,82	V2	634118,379 9504134,637
V3 - V4	19,18	V3	634119,245 9504115,476
V4 - V1	142,82	V4	633975,701 9504110,023

DECRETO Nº36.501, de 01 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política estadual de preservação do meio ambiente, visando à melhoria de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO ser essencial a coleta e tratamento de esgotos para a diminuição dos riscos à saúde da população, objeto este do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – Prosatur, sob responsabilidade da Secretaria do Turismo; CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo tem por missão fortalecer o Estado do Ceará como destino turístico nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda e na inclusão social; CONSIDERANDO que o turismo, assim como o meio ambiente, é área prioritária do Governo do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a acordo de empréstimo celebrado entre o Estado e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, objetivando a implantação da Prosatur; DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 14.367,11 m², situados no Município de Fortim/CE, conforme previsto nos Anexos I a XXXVIII deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação de equipamentos necessários à execução do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Fortim/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 01/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Barra, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Isabel Monteiro, com área total de 680,37 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510021,083 metros e E 634337,420 metros; deste, segue por 31,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9509990,630 metros e E 634331,625 metros; deste, segue por 22,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9509993,240 metros e E 634309,780 metros; deste, segue por 31,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510023,694 metros e E 634315,575 metros; deste, segue por 22,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

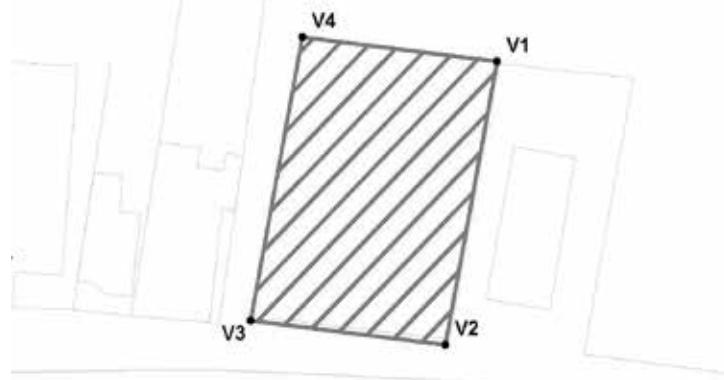


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM	
		VERT.	E (m)
V1 - V2	31,00	V1	634337,420
V2 - V3	22,00	V2	634331,625
V3 - V4	31,00	V3	634309,780
V4 - V1	22,00	V4	634315,575



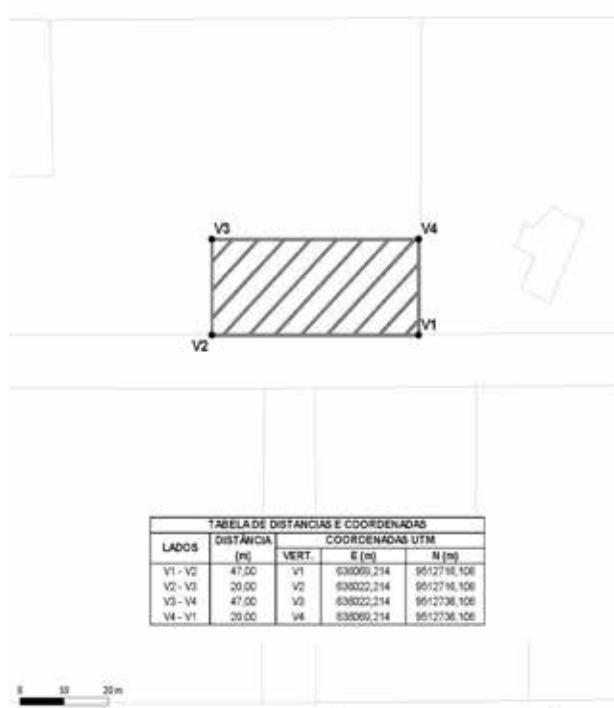
ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 02/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Maceió, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua sem denominação, com área total de 940,00 m².

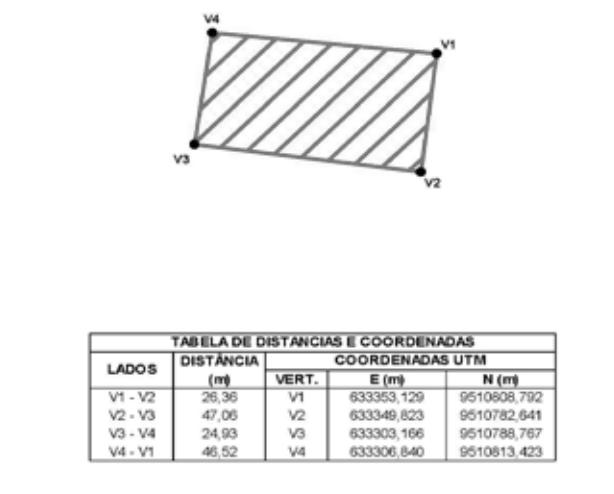
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9512716,106 metros e E 636069,214 metros; deste, segue por 47,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9512716,106 metros e E 636022,214 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9512736,106 metros e E 636022,214 metros; deste, segue por 47,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9512736,106 metros e E 636069,214 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 03/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Maceió, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua sem denominação, com área total de 1199,36 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510808,792 metros e E 633353,129 metros; deste, segue por 26,36 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510782,641 metros e E 633349,823 metros; deste, segue por 47,06 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510813,423 metros e E 633306,84 metros; deste, segue por 46,52 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 04/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação de Tratamento de Água para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Geraldo Cândido, com área total de 10047,38 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510735,18 metros e E 634211,607 metros; deste, segue por 97,73 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510719,058 metros e E 634308,000 metros; deste, segue por 103,24 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510634,131 metros e E 634188,961 metros; deste, segue por 103,55 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS	DISTÂNCIA (m)	VERT.	COORDENADAS UTM E (m)	N (m)
V1 - V2	97,73	V1	634211,607	9510735,180
V2 - V3	103,24	V2	634308,000	9510719,058
V3 - V4	96,97	V3	634188,961	9510634,131
V4 - V1	103,55	V4	634211,607	9510634,131

0 5 100 m

**ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 05/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 01, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510887,823 metros e E 632915,948 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510878,052 metros e E 632913,823 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510880,177 metros e E 632904,052 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510889,948 metros e E 632906,177 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

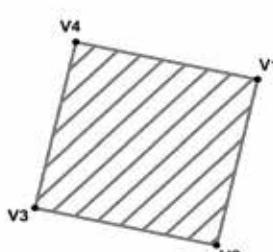


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS	DISTÂNCIA (m)	VERT.	COORDENADAS UTM	
V1 - V2	10,00	V1	632915,948	9510887,823
V2 - V3	10,00	V2	632913,823	9510878,052
V3 - V4	10,00	V3	632904,052	9510880,177
V4 - V1	10,00	V4	632906,177	9510889,948

0 5 10 m

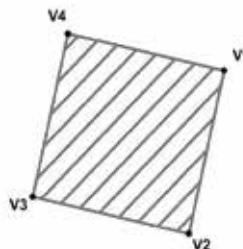


FSC® C126031

**ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 06/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 02, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510875,823 metros e E 632970,948 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510866,052 metros e E 632968,823 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510868,177 metros e E 632959,052 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510877,948 metros e E 632961,177 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	632970,948	9510875,823
V2 - V3	10,00	V2	632968,823	9510866,052
V3 - V4	10,00	V3	632959,052	9510868,177
V4 - V1	10,00	V4	632961,177	9510877,948

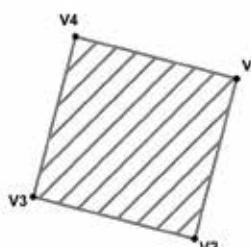


**ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 07/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 03, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510860,615 metros e E 633029,077 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510850,923 metros e E 633026,615 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510853,385 metros e E 633016,923 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510863,077 metros e E 633019,385 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633029,077	9510860,615
V2 - V3	10,00	V2	633026,615	9510850,923
V3 - V4	10,00	V3	633016,923	9510853,385
V4 - V1	10,00	V4	633019,385	9510863,077



**ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 08/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 04, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510850,858 metros e E 633082,926 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510841,074 metros e E 633080,858 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510843,142 metros e E 633071,074 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510852,926 metros e E 633073,142 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

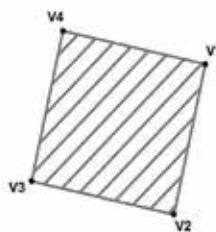


TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633082,926	9510850,858
V2 - V3	10,00	V2	633080,858	9510841,074
V3 - V4	10,00	V3	633071,074	9510843,142
V4 - V1	10,00	V4	633073,142	9510852,926



**ANEXO XVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 09/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 05, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510840,662 metros e E 633144,789 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510830,782 metros e E 633143,245 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510832,326 metros e E 633133,365 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510842,206 metros e E 633134,909 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

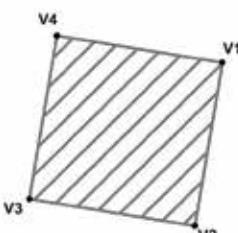


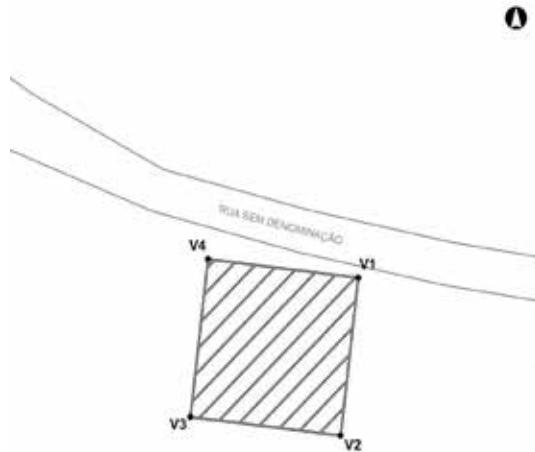
TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633144,789	9510840,662
V2 - V3	10,00	V2	633143,245	9510830,782
V3 - V4	10,00	V3	633133,365	9510832,326
V4 - V1	10,00	V4	633134,909	9510842,206



**ANEXO XIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 10/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 06, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510827,008 metros e E 633203,811 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510817,068 metros e E 633202,721 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510818,158 metros e E 633192,781 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510828,098 metros e E 633193,871 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



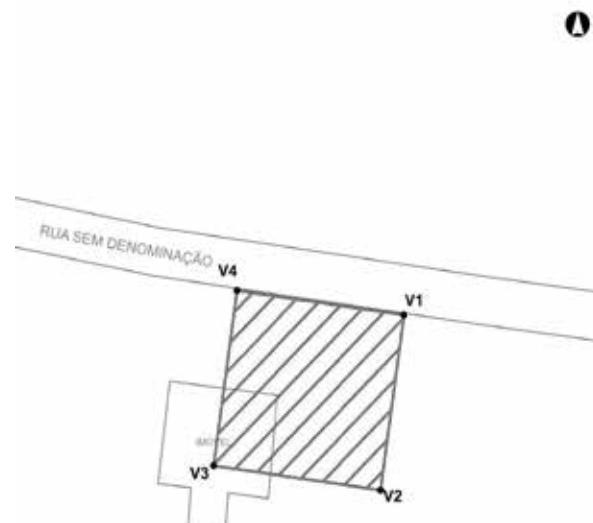
LADOS	DISTÂNCIA (m)	TABELA DE DISTANCIAS E COORDENADAS		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633203,811	9510827,008
V2 - V3	10,00	V2	633202,721	9510817,068
V3 - V4	10,00	V3	633192,781	9510818,158
V4 - V1	10,00	V4	633193,871	9510828,098



**ANEXO XXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 11/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 07, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510817,741 metros e E 633264,010 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510807,826 metros e E 633262,711 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510809,126 metros e E 633252,795 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510819,041 metros e E 633254,095 metros; deste, segue por 10 metros até o vértice V1, onde deu inicio à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



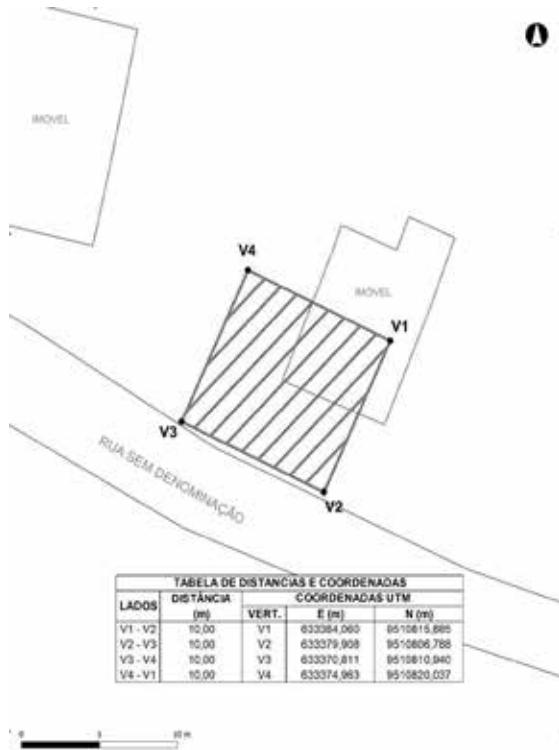
LADOS	DISTÂNCIA (m)	TABELA DE DISTANCIAS E COORDENADAS		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633264,010	9510817,741
V2 - V3	10,00	V2	633262,711	9510807,826
V3 - V4	10,00	V3	633252,795	9510809,126
V4 - V1	10,00	V4	633254,095	9510819,041



**ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 12/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 09, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510815,885 metros e E 633384,060 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510806,788 metros e E 633379,908 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510810,940 metros e E 633370,811 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510820,037 metros e E 633374,963 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

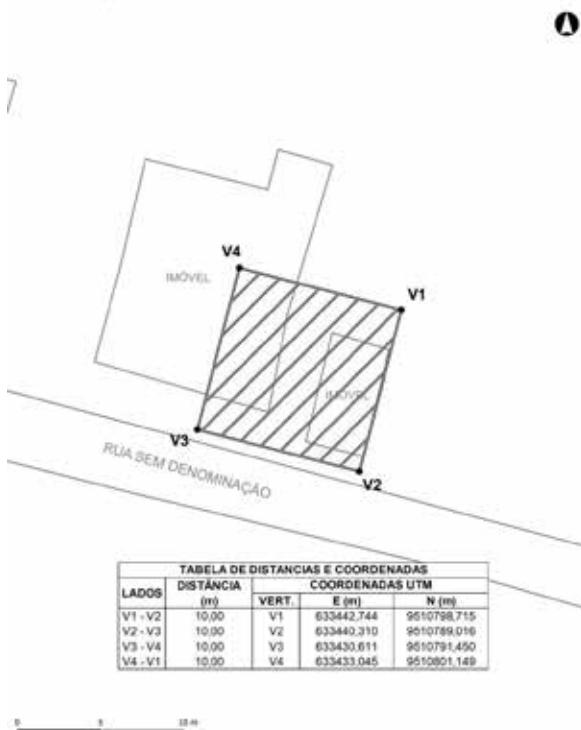
ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXV A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 13/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 10, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510798,715 metros e E 633442,744 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510789,016 metros e E 633440,310 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510791,450 metros e E 633430,611 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510801,149 metros e E 633433,045 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

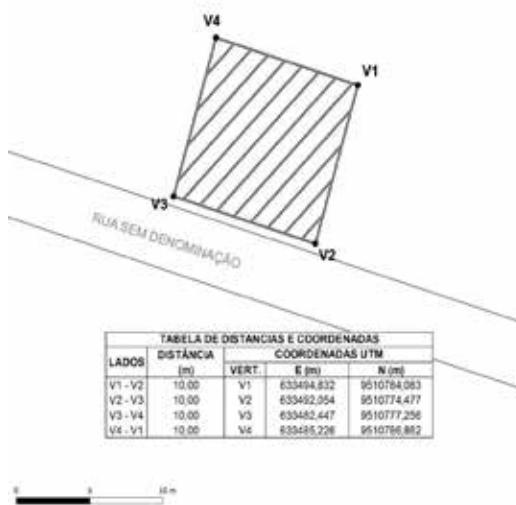
ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 14/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 11, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510784,083 metros e E 633494,832 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510774,477 metros e E 633492,054 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510777,256 metros e E 633482,447 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510786,862 metros e E 633485,226 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

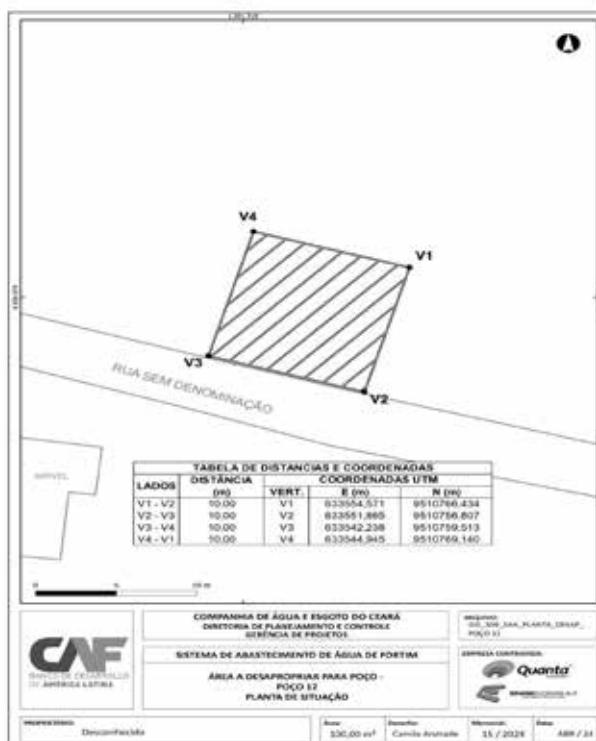
ANEXO XXVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 15/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 12, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510766,434 metros e E 633554,571 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510756,807 metros e E 633551,865 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510759,513 metros e E 633542,238 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510769,14 metros e E 633544,945 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

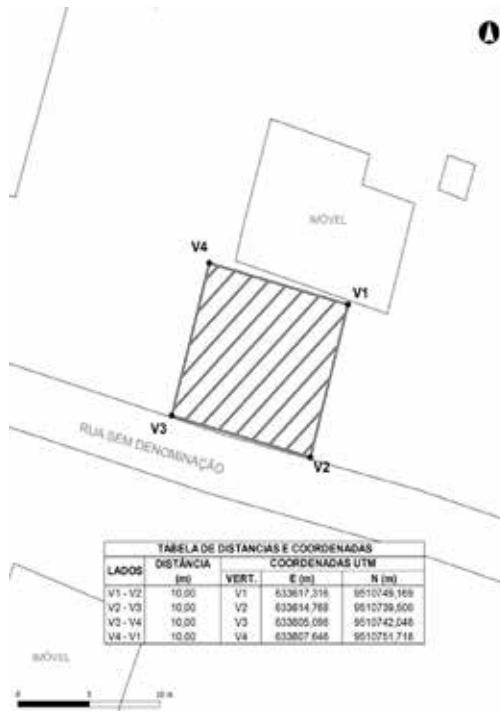
ANEXO XXX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 16/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 13, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510749,169 metros e E 633617,316 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510739,500 metros e E 633614,768 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510742,048 metros e E 633605,098 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510751,718 metros e E 633607,646 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO – MD 17/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 14, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

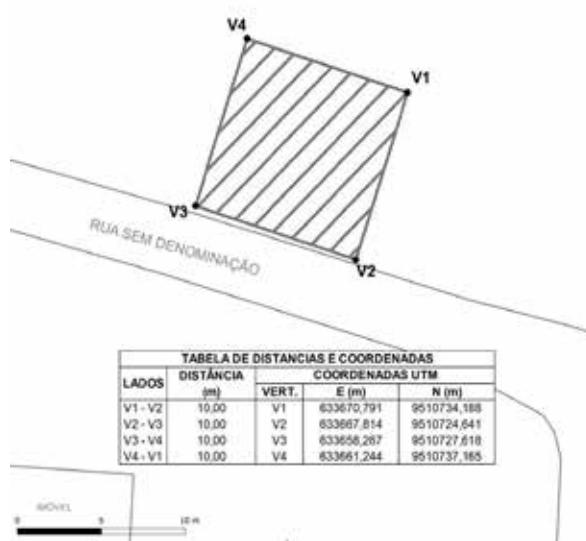
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510734,188 metros e E 633670,791 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510724,641 metros e E 633667,814 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510727,618 metros e E 633658,267 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510737,165 metros e E 633661,244 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

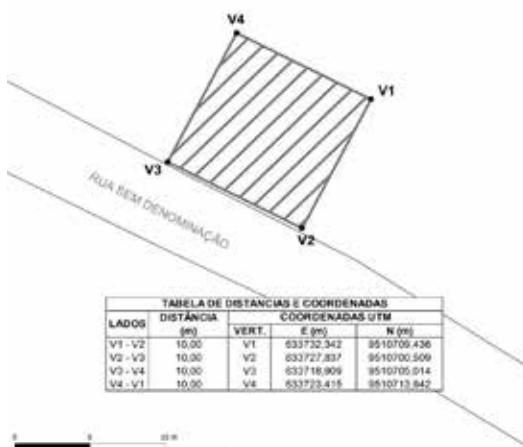
FSC® C126031



**ANEXO XXXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 18/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 15, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510709,436 metros e E 633732,342 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510700,509 metros e E 633727,837 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510713,942 metros e E 633723,415 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510713,942 metros e E 633723,415 metros; este, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

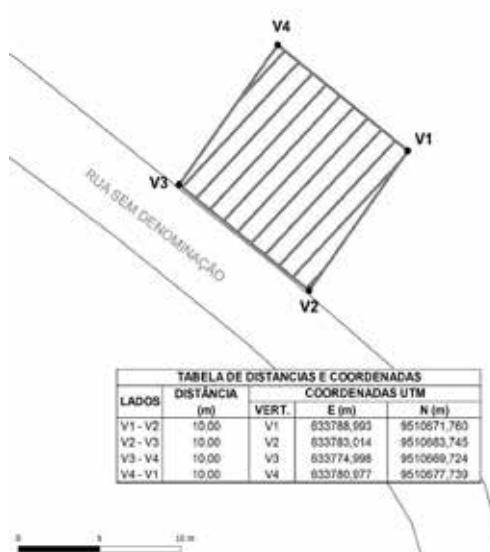
ANEXO XXXVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



**ANEXO XXXVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCritivo – MD 19/2024**

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 16, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510671,760 metros e E 633788,993 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510663,745 metros e E 633783,014 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510669,724 metros e E 633774,998 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510677,739 metros e E 633780,977 metros; este, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu inicio à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



*** *** ***



DECRETO Nº36.502, de 01 de abril de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº36.168, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÓRIES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e, CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política de preservação do meio ambiente do Governo do Estado; CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 58/Cidades/2024, celebrado entre a Secretaria das Cidades, a Cagece e a União, para melhoria do sistema de abastecimento de água e esgoto no Ceará; CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024, publicado no dia 05 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública área para a implantação de Estações Elevatórias e Redes Coletoras necessários a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Crateús/CE; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o referido Decreto quanto ao responsável pela condução do procedimento de desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos provenientes da União.” (NR)

Art.2º Ratificam-se as demais disposições constantes no Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.503, de 01 de abril de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº36.203 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÓRIES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e, CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política de preservação do meio ambiente do Governo do Estado; CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 58/Cidades/2024, celebrado entre a Secretaria das Cidades, a Cagece e a União, para melhoria do sistema de abastecimento de água e esgoto no Ceará; CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 36.203, de 29 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública áreas para a implantação de equipamentos imprescindíveis à funcionalidade do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de São Gonçalo do Amarante; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o referido Decreto quanto ao responsável pela condução do procedimento de desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 36.203, de 29 de agosto de 2024, conforme a seguinte redação:

“Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos provenientes da União.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº36.504, de 01 de abril de 2025.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 58001.000145/2025-47 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE	VICEGOV	3000008-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	VICEGOV	3000019-6	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTRARIA COAFI CC Nº302/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº302/2025, NA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Chaval-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Cícero Alberto HOLANDA Feitosa	3º Sargento PM	800.094-9-6	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Chaval-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº303/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 12533918, por viagem em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, no período de 12 a 14 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº311/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº311/2025, NA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE e Granja-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim-CE e Granja-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº313/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDÃO** ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80008023, por viagem em objeto de serviço ao município de Limoeiro do Norte-CE, no período de 13 a 14 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº315/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80010176, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 14 a 19 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº316/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA** ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 80010125, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 14 a 15 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: 28937476 IAGO ALVES VITAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.937.476/0001-72, com sede na Rua Emídio Lobo, 190 - APT 801, Papicu, Cep: 60176-090, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iago Alves Vital, brasileiro, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “IAGO VITAL”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial** do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA CREDE 11” – no dia 01 de ABRIL, às 14:00hrs, no município de JAGUARIPE - CE, com a participação da banda musical “IAGO VITAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo NUP nº 30001.003818/2025-00. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iago Alves Vital, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Nº DO DOCUMENTO 48/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** CASA DA VOVÓ DEDÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09, com sede na Rua Jerônico de Albuquerque, nº 445, Barra do Ceará, CEP: 60.445-750, Fortaleza – CE **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “SONS DA CASA”, que acontecerá no dia 01/04/2025 a 31/03/2025, a ser realizado na sede da instituição localizada na cidade de Fortaleza – CE, consistindo na realização e promoção de 36 shows musicais, sendo 3 por mês, durante 12 meses, com duração média de 50 minutos, agregando músicos instrumentistas, cantores e cantoras, musicistas que atuam na cena musical do Estado do Ceará, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.002507/2025-15. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 396 (trezentos e noventa e seis) dias **VALOR GLOBAL:** \$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, Casa da Vovó Dédé

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº014/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, bens móveis, do patrimônio da Casa Civil para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela abaixo:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	14281	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL 4K, LENTE OBJETIVA RF 24-105mm.	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.798,46
VALOR TOTAL				R\$ 8.798,46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Contrato nº 056/2024 e no Processo NUP 30001.012833/2024-50. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 21 de março de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado FORO: Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – TRANSMITENTE, Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS – BENEFICIÁRIA, Tathiana Braga Tavares, COORDENADORA DA UGP/PreVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, COORDENADOR EXECUTIVO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº21/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, bens móveis, do patrimônio da Casa Civil para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela abaixo:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	14392	Gaveteiro, volante, MDP, 03 gavetas, dimensões 40cm (largura) x 45cm (profundidade) x 62cm (altura), variação até 10%, revestimento em melamínico laminado, acabamento em groffato, marca HOMEOFFICE.	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 566,00
2	14393	Gaveteiro, volante, MDP, 03 gavetas, dimensões 40cm (largura) x 45cm (profundidade) x 62cm (altura), variação até 10%, revestimento em melamínico laminado, acabamento em groffato, marca HOMEOFFICE.	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 566,00
3	14394	Gaveteiro, volante, MDP, 03 gavetas, dimensões 40cm (largura) x 45cm (profundidade) x 62cm (altura), variação até 10%, revestimento em melamínico laminado, acabamento em groffato, marca HOMEOFFICE.	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 566,00
4	14395	Gaveteiro, volante, MDP, 03 gavetas, dimensões 40cm (largura) x 45cm (profundidade) x 62cm (altura), variação até 10%, revestimento em melamínico laminado, acabamento em groffato, marca HOMEOFFICE.	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 566,00
5	14396	Gaveteiro, volante, MDP, 03 gavetas, dimensões 40cm (largura) x 45cm (profundidade) x 62cm (altura), variação até 10%, revestimento em melamínico laminado, acabamento em groffato, marca HOMEOFFICE.	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 566,00
6	14397	Estação de trabalho, integrada para 01 (uma) pessoa, MDF ou MDP, estrutura de sustentação de alumínio, dimensões mínimas 1,35cm x 1,35 lados maiores, 0,60m laterais, variação de até 10%, marca HOMEOFFICE	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.745,28
VALOR TOTAL				R\$ 4.575,28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Contrato nº 102/2024 e no Processo NUP 30001.001227/2025-90 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 26 de março de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado FORO: Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – TRANSMITENTE, Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS – BENEFICIÁRIA, Tathiana Braga Tavares, COORDENADORA DA UGP/PreVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, COORDENADOR EXECUTIVO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN Nº20250013/CASACIVIL/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20250013/CASACIVIL/CCC, objetivando a contratação de empresa para executar a construção de uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no bairro Jóquei Clube em Fortaleza/CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, RESOLVE ADJUDICAR



e **HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no bairro Jóquei Clube em Fortaleza/CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVio, de acordo com o Edital e a proposta da Contratada. Empresa: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 05.263.842/0001-50. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.196.12174.03.449051.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 1.769.243,79 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240034-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.010059/2024-42, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240034 - CC**, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS PARA SALA DE AULA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS DE ATENDIMENTO DE PROJETOS NA CASA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI (CNPJ: 17.630.368/0001-36) Dotação orçamentária: 30100014.14.421.163.12185.03.449052.2.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 79.854,56 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240045 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.011748/2024-74; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240045 – CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Prestação do Serviço de Planejamento, Produção, Organização e Realização de Seminário para o Fortalecimento da Rede Estadual de Justiça Restaurativa, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: SABOR & EVENTOS LTDA., CNPJ: 42.120.800/0001-96. Dotação orçamentária: 30100014.14.422.169.12196.03.449039.1.754.3220059.0.4.01. Valor do contrato: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face da ex-servidora **VERA LÚCIA GOMES MONTE RABELO**, inscrita no CPF nº 16595505304, referente ao pagamento de férias adquiridas e não usufruídas nos anos de 2017 e 2018, correspondente a quantia total de R\$ R\$ 4.674,24, (quatro mil, seiscentos e setenta e quero reais e vinte e quatro centavos), não paga nos exercícios correspondentes, consoante Processo NUP 30001.001873/2025-57, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PRTARIA 011/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3I24; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de ABRIL/2025. Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRTARIA Nº37/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
CHARLES ALBUQUERQUE VIEIRA	04/03/2025	03/03/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025..

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº38/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
VITÓRIA SOARES DA CUNHA	04/03/2025	03/03/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025..

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº44/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº 5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº 2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LARA KARISSA ARAUJO LOPES SODRE	10/03/2025	09/03/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de março de 2025..

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº56/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº 5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº 2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
IAGO ALMEIDA MOURA	17/03/2025	16/03/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de março de 2025..

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº72/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO ONIX de placa SBD7F01, a ser conduzido pelo motorista Daniel Freitas de Paula, no dia 23 de março de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001- ADECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento com data prevista, da Licitação Regida pela Lei nº 13.303/2016, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE GEOREFERENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADECE, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, E/OU DESAPROPRIAÇÃO, INCLUSIVE DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS, SITUADOS NA ZONA RURAL OU URBANA, COM OU SEM CADASTRAMENTO**, anteriormente marcada para às 9h30 do dia 08 de abril de 2025, ocorrerá às 9h30 do dia 13 de junho de 2025, em razão de informações complementares ao Edital, sendo necessário a reposição de prazo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002 IG Nº1328627000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, que tem por objeto a **REFORMA DE UMA BARRAGEM NO ASSENTAMENTO CAMARÁ, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95059/2024, até o dia 25/04/2025, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004
IG Nº1327434000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907772024, até o dia 25/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240040
IG Nº1332052000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240040, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de 200 (duzentos) unidades de exaustor eólico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913652024, até o dia 23/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240047
IG Nº1340259000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240047, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 06 (seis) Licenças Windows Server e 400 (quatrocentas) CALs (Client Access Licences) para a implantação de servidor para controlador de domínio, dhcp e dns**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916862024, até o dia 28/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241153
IG Nº1320979000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241153, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Pallet de plástico vazado**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911532024, até o dia 25/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas II**. MÓTIPO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900952025, até o dia 22/04/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de confecção e instalação de corrimãos para escadas e totem com mapa tátil e visual**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902072025, até o dia 06/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004
IG Nº1362076000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901722025, até o dia 25/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250194**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250194, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901942025, até o dia 24/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos ITENS 11 e 12, que foram FRACASSADOS, da Licitação nº 90026/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação Nº 20250001, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO ÂMBITO DA UNMTN**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como vencedora do certame a empresa O&M CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$ 9.154.986,29 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90736/2024 COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de ponteiras e pipetas de pasteur para uso nos Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF)** pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90734/2024 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **aquisição de 7 (sete) Estações Forenses e 3 (três) Computadores tipo Notebook (estações móveis) para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91308/2024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de KIT FANFARRA (Instrumentos Musicais)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240070**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91692/2024 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo objeto da licitação é a **prestação do serviço de fornecimento de 4.270 contas de e-mail para os servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91001/2024 Comprasnet , de interesse da SESA/HIAS, cujo OBJETO é a **aquisição de coletor para resíduos quimioterápicos para o Hospital Infantil Albert Sabin**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos . As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91113/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241439**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91439/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241462**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91462/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ortese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90114/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprassgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N°20230003 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, tendo em vista que o prazo de validade das propostas, que é de 60 (sessenta) dias, será concluído no próximo dia 12/04/2025. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/04/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO N°13001.039045/2024-91.**

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador do Estado, matrícula nº 405047-10, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe A para a classe ESPECIAL, a partir de 01 de outubro de 2024. RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 13.270,27 (treze mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos) referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 13001 PGE – do ano de 2024, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039045/2024-91. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025

Sendo a ata da 5º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 13 de março de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.000437/2025-12. Allan Sales dos Santos. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717395. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001355/2025-95 (Apenso: 13012.002678/2025-04). Lucas Willamy de Sousa Lira Frota. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717079. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a decisão do NJI nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.010615/2024-32. G3 Neto Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Autos de Infração nºs 706433, 710134, 709907 e outros. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010108/2024-07. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 703869. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006612/2024-02. Luciano Farias Gomes. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 713819. Decisão de reformar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001278/2025-73. Antônio Eudes Gomes da Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718024. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000488/2025-44. Temilson Leandro Custódio da Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717417. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014462/2024-01. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716782. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001742/2025-21. Maria



do Carmo Oliveira Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717918. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015579/2024-01. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717018. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015983/2024-77. Fretar Logística e Transporte Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717513. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.012873/2024-53. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0065/2024 – SAA e SES do Município de Crateús/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração, destacando a manifestação do voto da Relatora. NUP: 13012.015713/2024-66. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0102/2024 – SAA do Município de Choró/CE. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012079/2024-18. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0047/2024 – SAA e SES do Município de Bela Cruz/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014853/2024-17. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0088/2024 – SAA do Município de Farias Brito/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012083/2024-78. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0048/2024 – SAA e SES do Município de Bela Cruz/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012318/2024-21. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0051/2024 – SAA do Município de Araripe/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015957/2024-49. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0127/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001270/2023-45. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0064/2023 – SAA da Localidade de Itapebusu (Maranguape/CE). Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014418/2024-92. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0076/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (sede)/CE Localidades de Capuana, Catuana, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014854/2024-61. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0087/2024 – SAA do Município de Farias Brito (sede)/CE e Localidade de Cariutaba. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015955/2024-50. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0125/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades de Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.016013/2024-99. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0129/2024 – SAA e SES do Município de Marco/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014855/2024-14. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0089/2024 – SAA do Município de Farias Brito (sede)/CE e Localidade de Cariutaba. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015715/2024-55. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0105/2024 – SAA e SES do Município de Choró/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015768/2024-76. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0112/2024 – SAA do Município de Capistrano/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013467/2024-16. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0068/2024 – SAA e SES do Município de Graça (sede)/CE e Localidade de Lapa. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014550/2024-02. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0082/2024 – SAA e SES do Município de Quixadá (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.005090/2024-13. Arce. Minuta de Resolução - Alteração da Resolução nº 07/2021 - Atualização das regras de credenciamento das empresas de vistoria. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 05/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014835/2024-35. Arce e Socicam Administração Projetos e Representações Ltda. Reajuste das Taxas de Embarque dos Terminais Rodoviários Concedidos de Fortaleza. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 06/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001674/2025-09. Arce. Relatório – Execução do PAM 2024. Decisão de aprovar o PAM 2024. NUP: 13012.014746/2024-99. Arce. Relatório – Execução do PAM 2025. Decisão de aprovar o PAM 2025. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.016135/2024-85, NUP 13012.016133/2024-96, NUP 13012.013406/2024-41 e NUP 13012.016086/2024-81 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Felipe Mota Campos

ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA Nº195/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, conforme Processo NUP nº 18001.032281/2024-09, RESOLVE conceder a servidora **DANIELA MARIA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 300684-1-6, referência nº 5, lotada na Coordenadoria Especial de Administração Prisional – COEAP com exercício na Controladoria Geral De Disciplina Dos Órgãos De Segurança Pública E Sistema Penitenciário - CGD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Inteligência estratégica, ministrado pela Cátedra – Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós Graduação em Parceria Com a Faculdade Imapctos Brasil, em Cuiabá - MT, no período de 25 de novembro de 2022 e terminou dia 13 de julho de 2024, no valor total de R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº217/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP
SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430959-9-4	18001.038438/2024-00
ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431020-0-1	18001.038438/2024-00
DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431003-1-9	18001.038438/2024-00

*** * *** *

PORATARIA Nº218/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR as **SERVIDORAS** Públcas: SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula 430959-9-4 e LEIDIANE TORRES DOS SANTOS Matrícula 473296-1-2, constantes no processo NUP 18001.042635/2024-15, em face os relevantes trabalhos prestados pelas Policias Penais supracitadas na UP Juazeiro, na fiscalização e apreensão de materiais ilícitos em dias de visitação, conforme Ocorrência Administrativa nº 202410040800518, guia de recolhimento nº 488-880/ 2024 e Inquérito nº 488-1164/2024 com Auto de Apresentação e Apreensão da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 2902, BAIRRO DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000086/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº. 076/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.004732/2025-91. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: É A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº076/2020/SAP, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL - CCT 2025/2026 - MTE CE000086/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.848,32 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 076/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUANNA SIMOES PEREIRA-D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº 27.416.842/0001-85; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ SOB O Nº 11.655.258/0001-42 V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE Nº 1563, MEIRELES, CEP: 60125-045, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO I ALÍNEA “B” E § 1º DA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.031596/2024-21; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: É O REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº001/2022/FUNPEN/CE, EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DOS PÁTIOS DE BANHO DE SOL EM 11 (DOZE) UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$669.780,08 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECIM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2022/FUNPEN, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNPEN/CE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; BARBARA CUNHA DE FARIA OLIVEIRA, KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **NADJLA SALIM JEREISSATI**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 58, inciso I e artigo 65 da Lei Federal nº8.666/1993 e, suas alterações posteriores e nas disposições contidas nos autos do Processo NUP 18001.008083/2025-05; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: alteração da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº047/2022, para inclusão do valor do reajuste concedido no citado instrumento contratual; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 26/03/2025; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; NADJLA SALIM JEREISSATI-LOCADORA; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-041; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**; V - ENDEREÇO: sediada na ST SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, Nº S/N, LAGO SUL, CEP: 71.645-140, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666, de 1993, nas Cláusulas e condições do Contrato Nº.016/2024 e nas disposições constantes nos autos do Processo Administrativo NUP 18001.011937/2025-22; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 016/2024/SAP, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta; IX - VALOR GLOBAL: não acarretará custo a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização/SAP; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN; RUBENS BATISTA DE LIMA-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025/FUNPEN**

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA**. OBJETO: a aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - ARP (DRONE), do tipo MULTIROTORES, QUADRICÓPTEROS e seus acessórios, conforme especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 do Comando do Material de Fuzileiros Navais - MARINHA DO BRASIL (Processo Administrativo NUP 63181.000331/2024-64) e, no Termo de Referência da Célula de Segurança Tecnológica Prisional - COINT/CETEP, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas constantes na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 90001/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 31000/2024-01/00 do Comando do Material de Fuzileiros Navais - MARINHA DO BRASIL (Processo Administrativo NUP 63181.000331/2024-64) FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do início da data de assinatura deste Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscents cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O ANEXO A deste contrato, item 11 do Termo de Referência da CÉLULA DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA PRISIONAL - COINT/CETEP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18200004.06.183.1 97.12073.03.449052.02.7129200000.1 – 384148. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE/SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VANESSA VIEIRA PAREDES-GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA E ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

PROCESSO Nº: 18001.010334 / 2025-11 OBJETO: **contratação de serviço de monitoramento eletrônico** através de contratação direta JUSTIFICATIVA: NATUREZA ESSENCIAL E ININTERRUPTA DA MODALIDADE DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA E DA POSSIBILIDADE DE DANOS IRREPARES QUE SERIAM OCASIONADOS EM VIRTUDE DE INTERRUPÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES ORA EM CURSO E DO COMPROMETIMENTO DAS NOVAS ADESÕES PELO JUDICIÁRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.250.400,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido Dotação Orçamentária: 13096 18100004.06.421.197.20843.01.339039.1 .5009100000.0 8247 18100017.06.421.197.20616.01.339039.1.5009100000.0 5843 18100004.06.421.197.20843.02.339039.1.5009100000.0 211607 1810 0017.06.421.197.20616.02.339039.1.5009100000.0 10595 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 18019 18100017.06.421.197.20616.0 3.339039.1.5009100000.0 171356 18100004.06.421.197.20843.05.339039.1.5009100000.0 5813 18100004.06.421.197.20843.06.339039.1.5009100000.0 1022 18100017.06.421.197.20616.06.339039.1.5009100000.0 13061 18100004.06.421.197.20843.09.339039.1.5009100000.0 3473 18100017.06.421.197.2 0616.09.339039.1.5009100000.0 13059 18100004.06.421.197.20843.13.339039.1.5009100000.0 15566 18100004.06.421.197.20843.14.339039.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC. VIII DO ART. 75, LEI 14.133/21 CONTRATADA: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A** DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ RATIFICAÇÃO: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.002183/2025-67 - IG: 13771100

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JATI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 315.283,39 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Mônica Rosany Pereira Mariano, PREFEITA DE JATI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.001928/2025-71

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº012/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.608.430,63 (Dois milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 31 DE MARÇO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austragézio Sales, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.001932/2025-39

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.109.245,53 (Um milhão, cento e nove mil e cinquenta e três reais) (Um milhão, cento e nove mil e cinquenta e três reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO NUP:43001.000003/2025-11, EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF REFERENTE AO PAGAMENTO DA 6ª MEDIDA DE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N° 020/CIDADES/2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.000003/2025-11, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 6ª medida, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2024; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 6ª Medição, período de 01/12/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 217.743,77 (duzentos e desesete mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), destinado ao pagamento da 6ª medida dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2024 ao **CONSÓRCIO COBRAPE/TPF**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11045.03.449092.1.500.91 00000.0.4.0.1 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 12ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 05/2023 A 04/2024 NUP: 43001.008077/2024-14, EM FAVOR A EMPRESA FR ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP NO ÂMBITO DO CONTRATO N°021/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.008077/2024-14, quanto à solicitação de pagamento referente a 12ª Medição em favor da empresa FR ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no âmbito do Contrato nº 021/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução de Serviços de Melhorias Sanitárias e de Ligações Intradomiciliares em Domicílios da Comunidade do Dendê - No Bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 12ª medição referente ao período de 05/2023 a 04/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 08/11/2024; havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11662 – Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê - (Pró-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973,



bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 20.348,04 (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), destinado ao pagamento da 12ª medição, referente aos serviços prestados, período de 05/2023 a 04/2024, no âmbito do Contrato nº 021/CIDADES/2023, EMPRESA FR ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11662.03.449093.1.500.910000.3.4.01 (TESOURO) Dot. 3132937 R\$ 1.017,40 43100001.16.482.111.11662.03.449093.1.754.3210056.1.4.01(FGTS) Dot. 2822120 R\$ 19.330,64 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 01 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Robério Xavier Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.001691/2025-28 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 15ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/ CIDADES/2022, NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.001691/2025-28 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Mediación do Mês de DEZEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Cidade Jardim Mód. II - APF 0398.894-417. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 15ª medição, período de 01/12/2024 A 31/12/2024,contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.375,36 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024 da programação do Mês de DEZEMBRO, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.002002/2025-01 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 17ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/ CIDADES/2022 NO PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.002002/2025-01 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Mediación do Mês de DEZEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Cidade Jardim Mód. I - APF 0368.190-74 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 17ª medição, período de 01/12/2024 A 31/12/2024,contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 15.046,25 (quinze mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024 da programação do Mês de DEZEMBRO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.011533/2024-03 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 18ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019) NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.011533/2024-03 quanto à solicitação de pagamento da 18ª Mediación do mês SETEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Machado de Assis APF 0322.217-15. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 18ª medição, período de 01/09/2024 a 30/09/2024 mês de SETEMBRO , contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 45.212,11 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e onze centavos), destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024 da programação do mês de SETEMBRO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 43001.001972/2025- 81, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Rescisão ao Convênio nº068/CIDADES/2023 de 13 de março de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2025, em virtude do saneamento das ocorrências junto ao sistema e-Parcerias. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA Nº195/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/03/2025.

CONTRATO Nº: 0073/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
SUPLENTE	AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO COMPOSTO POR 5 LOTES NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE N°I - (12) ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO DE TARGINOS, RUA LOBO DOS SANTOS, S/N, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE-Município: CANINDÉ-Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato nº0073/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 março 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PORTEARIA NÚMERO PORTARIA: 0196/2025 - Dt. Portaria: 01/04/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de ABRIL/2025, processo nº43022.002785/2025-76.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	GRANJA	09/04/2025	09/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	CAMOCIM	10/04/2025	10/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	SOBRAL	CHAVAL	11/04/2025	11/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	BARROQUINHA	14/04/2025	14/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	SOBRAL	GRANJA	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	SOBRAL	CAMOCIM	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	CAMOCIM	22/04/2025	22/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	08/04/2025	08/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	SOBRAL	CAMOCIM	09/04/2025	09/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II	SOBRAL	URUOCA	10/04/2025	10/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24(VINTE E QUATRO)	SOBRAL	URUOCA	22/04/2025	22/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	23/04/2025	23/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	SOBRAL	CAMOCIM	24/04/2025	24/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	08/04/2025	08/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	cei	SOBRAL	IBIAPINA	09/04/2025	09/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RODOVIA BETÂNIA	SOBRAL	IBIAPINA	10/04/2025	10/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	BARROQUINHA	14/04/2025	14/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	CAMOCIM	15/04/2025	15/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI fiscalização	SOBRAL	ITAREMA	16/04/2025	16/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	URUOCA	22/04/2025	22/04/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 1.445,84													

Fortaleza, 01 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2021
NUP: 43022.001075/2025-29 (IG: 1371188000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2021/SOP FIRMADO ENTRE A SOP –SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – E A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA – CBC; inscrita no CNPJ sob nº04.299.154/0001-87; neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Sala 1602, Torre Norte, Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Art. 190, da Lei nº14.133/21 e no disposto no Processo NUP 43022.001075/2025-29 (SUÍTE), enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução por mais 340 (trezentos e quarenta) dias corridos e vigência por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias corridos, ambos do Contrato nº041/2021/SOP, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção/conservação na malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte – CE. Em decorrência das prorrogações de prazos retrocitadas, haverá uma repercussão financeira contratual no valor de R\$ 20.018.429,78 (vinte milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.018.429,78 (vinte milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E PAULO LUNA DE CARVALHO (CBC – Construtora Batista Cavalcante LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°324/2022
NUP: 43022.002710/2025-95 (IG: 1371145000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°324/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº281, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o processo nº43022.002710/2025-95, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº324/2022, cujo objeto é a instalação e Montagem de Climatização e Ventilação Mecânica para atender o Centro Cultural do Cariri-CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2025, findando em 30/05/2025. IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022
NUP 43022.002229/2025-08.

IG; 1371172000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022/SOP NUP nº43022.002229/2025-08., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º e §2º, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 190 da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo



nº366/2022 e seus aditivos, de acordo com Processo nº43022.002229/2025-08, parte integrante do referido Termo. V – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº366/2022**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva no Prédio do Hospital do Coração – UTI Respiratório e; Blocos de Emergência H e J -; no CIDH; no CEO; e no Hospital Geral César Cals, todos em Fortaleza-CE. O presente ADITIVO modifica o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 31.512,23 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos), que corresponde ao percentual de 0,44% do valor total inicialmente contratado. Atendendo o limite percentual disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº43022.010912/2024-20; VI- VALOR ADITIVO R\$ 31.512,23 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos); VII- DA VIGÊNCIA: 21/04/2025; VII- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII- DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025; X- SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE da CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2023
NUP: 43022.001584/2025-51 (IG: 1371235000)

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE**, inscrito no CNPJ sob o nº49.920.328/0001-15, neste ato representado pelos Srs. CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO e LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA; V – ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 300, 9º andar, sala 512 – Aldeota , CEP: 60160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo NUP 43022.001584/2025-51, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 65, alíneas “a”, “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº052/2023**, cujo objeto consiste na Obra de Construção de Ampliação do TJCE – Construção do Plenário em Fortaleza-CE, em regime de empreitada por preço unitário. O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no montante de R\$ 916.828,35 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 12,95% (doze vírgula noventa e cinco por cento) do valor original contratado, conforme Parecer Técnico – fls. 037/040; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 916.828,35 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12/06/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE) E LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2024
NUP: 43022.002023/2025-70 (IG: 1370950000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº06.230.710/0001-94, neste ato representado pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA; V – ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, 231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº14.133/2021; art. 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, conforme disposto no NUP 43022.002023/2025-70, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo visa **aumentar um percentual de 10,45%**, que corresponde ao valor de R\$ 1.034.201,14 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e um reais e quatorze centavos); e suprimir um percentual de 3,68%, que corresponde ao valor de R\$ 363.817,89 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), sendo, portanto, a repercussão financeira positiva de R\$ 670.383,25 (seiscientos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 670.383,25 (seiscientos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 21/06/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°333/2022
NUP 43022.003399/2024-11
IG 1371138000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°333/2022/SOP NUP nº43022.003666/2024-50, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado BWS CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº16.880, de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.; III – CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, devidamente qualificada no termo originário, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, devidamente qualificado no termo originário, celebram o presente aditivo nos seguintes termos: IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº43022.003399/2024-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº333/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº333/2022**, cujo escopo é a Construção de uma Casa da Mulher Cearense, no município de Tauá-CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 873.169,49 (oitocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 16,71% do valor originalmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 207.061,98 (duzentos e sete mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos), que corresponde ao percentual de 3,96% do valor originalmente contratado; conforme previsto nas alíneas “a” e “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização apresentada, tudo constante do processo administrativo nº43022.003399/2024-11. VII VALOR ADITIVO R\$: 666.107,51 (seiscientos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta e um centavos) VIII- DA VIGÊNCIA: 07/05/2025; IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; X DATA: 31/03/2025 ; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) E NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N°067/2025

NUP: 43022.009494/2024-28 (IG: 1359182000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Boa Vista, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a execução da obra de **CONCLUSÃO DO CENTRO DE IMAGEM, DIAGNÓSTICO, CENTRO CIRÚRGICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO HUC**, nas condições estabelecidas neste contrato, nos termos do edital da CP20240030-SOP, especialmente nas Especificações Técnicas e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240030 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** \$ 7.303.427,29 (sete milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO: 43200007.12.364. 241.11938.03.449051.500; **FONTE:** 500; **DESCRÍÇÃO DA FONTE:** TESOURO DO ESTADO; **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2025

PROCESSO N°43022.00004145/2023-39 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de Travessia Aérea da Linha de Transmissão** sobre a faixa de domínio da rodovia estadual CE-253, no município de Ibiapina/CE. Coordenadas UTM Início: 263.317m E / 9.560.120m S.Final: 263.022m E / 9.560.419m S.Rodovia: CE-253,Trecho: 253CE0570N0I,início: SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA,Final: MONTE,Tipo de rodovia: Rodovia Simples Rural (município com menos de 100 mil habitantes),localização sob o canteiro central,com extensão de 40,00m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de Travessia Aérea da Linha de Transmissão sobre a faixa de domínio da rodovia estadual CE-253, no município de Ibiapina/CE. Coordenadas UTM Início: 263.317m E / 9.560.120m S.Final: 263.022m E / 9.560.419m S.Rodovia: CE-253,Trecho: VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **HELIOS IV GERACAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 41.568.455/0001-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), em 28/03/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebuças (Superintendente da SOP), em 28/03/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002503/2025-31
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°044/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°.044/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP: 63.800-000, representado pelo prefeito municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.; II - OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade alterar a Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica (Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 2843-6, Operação: 006, Conta: 71076-6); e vinculada ao presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira.”; III - VALOR GLOBAL: 1.054.029,31 (hum milhão, cinqüenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/03/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002656/2025-88
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°327/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 327/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. André Barreto Esmeraldo, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em (30/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 992.745,55 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/03/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e André Barreto Esmeraldo (Prefeito do Município de Crato-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002039/2025-82
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°65/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°65/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 07/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MARÇO DE 2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002155/2025-00
EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°129/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 129/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA



JÚNIOR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito do Município de Quixelô-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001365/2025-72
EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°281/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÉNIO N°281/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICIPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ nº220.085.513.34, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (28/09/2025); III - VALOR GLOBAL: 4.086.103,96 (quatro milhões, oitenta e seis mil, cento e três reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/04/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO (Prefeito do Município de ITAREMA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 20240025

NUP: 18001.008256/2024-04

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240025 – cujo objeto é A CONCLUSÃO DA REFORMA DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI - PIRC, EM JUAZEIRO DO NORTE - CE, Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 12.259.737,01 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo). Em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0122/2022

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0122/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR/ AUGUSTO VELLOSO – REDENÇÃO** (constituído pelas empresas: Telar Engenharia e Comércio S/A, líder do consórcio e Construtora Augusto Velloso S/A; V – ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº. 13.303/2016 e art.127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0875.000004/2024-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos preços**, no montante de R\$ 1.391.819,27 (um milhão trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) em percentual de 4,05%, alterando, na forma da Planilha anexa, o seu valor global para R\$ 40.764.728,19 (quarenta milhões setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.391.819,27 (um milhão trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 31 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece; Richard Francis Brow, Superintendente de Obras respondendo pela Diretoria Engenharia da Cagece, e Marco Antonio Botter e Ricardo Machado Ferreira Velloso, Representantes do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°073_2025
PROCESSO N°43012.000944/2024-36

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: Atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N°0954.000007/2024-85, no Pregão Eletrônico nº 20240135, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°073/2025, **WORD METALIC COM. E DISTRIB. DE PROD. E EQUIP. IND. EIRELI** (CNPJ: 19.706.125/0001-60) – GRUPOS 3/4 - Itens 45/62, com o valor unitário de R\$ 0,1956 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 46/63, com o valor unitário de R\$ 0,7621 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 47/64, com o valor unitário de R\$ 0,4742 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 48/65, com o valor unitário de R\$ 0,1100 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 49/66, com o valor unitário de R\$ 0,2740 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 50/67, com o valor unitário de R\$ 0,0600 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 51/68, com o valor unitário de R\$ 0,0843 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 52/69, com o valor unitário de R\$ 0,1478 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 53/70, com o valor unitário de R\$ 0,0420 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 54/71, com o valor unitário de R\$ 1.9124 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 55/72, com o valor unitário de R\$ 0,0800 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 56/73, com o valor unitário de R\$ 0,1200 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 57/74, com o valor unitário de R\$ 0,0388 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 58/75, com o valor unitário de R\$ 0,6533 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 59/76, com o valor unitário de R\$ 0,3856 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 60/77, com o valor unitário de R\$ 0,1187 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 61/78, com o valor unitário de R\$ 2,7082 a quantidade de 12.000 unidades-GRUPO 5- Item 79, com o valor unitário de R\$ 1.1217 a quantidade de 4.000 unidades; Item 80, com o valor unitário de R\$ 3.6485 a quantidade de 4.000 unidades; Item 81, com o valor unitário de R\$ 2.1544 a quantidade de 2.000 unidades; Item 82, com o valor unitário de R\$ 0,1464 a quantidade de 6.000 unidades; Item 83, com o valor unitário de R\$ 0,2254 a quantidade de 4.000 unidades; Item 84, com o valor unitário de R\$ 0,4634 a quantidade de 4.000 unidades e Item 85, com o valor unitário de R\$ 0,6416 a quantidade de 6.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Francisa Simone de Souza Arrais, Superintendente de Pessoas Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ricardo Bertolin Coelho, Representante Legal da Empresa Word Metalic Com. e Distrib. de Prod. e Equip. Ind. Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2916987/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.830.138,28; PROCESSO N°: 1069.000165 / 2024-37- Cagece OBJETO: **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT)**, para realização de apoio administrativo e serviços gerais na capital, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 18 de março de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à popu-



lação cearense, na qual está empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela Gesam são sistemáticos e continuados para atender as necessidades das áreas da Cagece, na manutenção, limpeza e conservação dos ambientes organizacionais, e sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos ao patrimônio público; Considerando que a prestação destes serviços é de natureza essencial para o funcionamento das Unidades de serviços, de negócios e lojas de atendimento da Cagece; Considerando que a descontinuidade dos serviços supracitados acarretariam prejuízos incalculáveis à Companhia, uma vez que a não realização da limpeza pode gerar falhas, danos materiais, físicos e psicológicos aos usuários e terceiros; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, que foi iniciado em 20 de agosto de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0851.001375/2021-47 e PE20240166, em substituição ao contrato CTR0123/2017, sob a gestão da GESAM; Considerando que, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão do certame licitatório PE20240166; Considerando que não existe previsão de conclusão do processo licitatório PE20240166; Considerando que o atual contrato 0109/2024 tem data de término prevista para 17/03/2025; Considerando, finalmente, que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20240166 seja homologado; VALOR GLOBAL: R\$ 1.830.138,28 (um milhão, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: Autorizada por Francisca Simone de Souza Arrais, Superintendente de Pessoas respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 18 de março de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2089ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo n.º 1069.000165/2024-37-Cagece. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 0949.000099/2025-26
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº2919465/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ 0,00 CONVENENTES: BANCO BRADESCO S/A. e Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Convênio para **Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0949.000099/2025-26-Cagece FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Não se aplica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas; Diretor Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece; João Segundo da Costa Neto e Jorge Luis Cardouzo, pelo Banco Bradesco S/A.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LIDIANE GONCALVES RICARTE**, matrícula 30000331, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional d(o a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Abril de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº225/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº31022.000081/2023-18, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ANA PAULA PINHO PACHECO**, matrícula nº000713-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 24 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº226/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº31022.001168/2024-93, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o docente **JOSÉ RAYMUNDO FIGUEIREDO LINS JÚNIOR**, matrícula nº001329-1-8, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma classe, com eficácia a partir de 11 de março de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 26 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº230/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº31022.000358/2024-93, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JANDER BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº300202-1-9, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 09 de março de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 27 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº243/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº8.666/1993, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **KELVY MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, Matrícula nº001321-1-X, como GESTORA do Contrato nº19/2021, celebrado com a Empresa Gente Seguradora S.A., no período de 02 a 19 de abril de 2025, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 31 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°244/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei no 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, Matrícula nº000553-1-X, como GESTORA dos Contratos abaixo relacionados, no período de 01 a 30 de abril de 2025, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Contrato nº01/2022 – Empresa Acesso; Contrato nº019/2023 – Empresa Central; Contrato nº017/2024 – Empresa Certa Geral; Contrato nº045/2023 – Empresa FAEX; Contrato nº019/2024 – Empresa Certa Ibiapina; Contrato nº038/2024 – Empresa ELLO TI; Contrato nº045/2024 – Empresa Fortal; Contrato nº025/2024 – Empresa LBM; Contrato nº044/2023 – Empresa SLS; Contrato nº021/2024 – Empresa THOMPSON; Contrato nº012/2024 – Empresa Vespa. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 28 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024 IG -1371021;

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°12/2024 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº850 – Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 12/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000295/2025-56; III. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a prorrogação do Contrato n°12/2024 em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração, do interesse da contratante da contratada, e da necessidade de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O contrato apresenta um valor mensal de R\$ 29.402,83 (vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), considerando o aditivo de repactuação, o que resulta em um montante anual de R\$ 352.833,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Com a prorrogação do prazo contratual, o valor mensal passará a ser de R\$ 29.096,45 (vinte e nove mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor anual de R\$ 349.157,40 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Dessa forma, somando-se todos os valores anuais decorrentes dos aditivos já celebrados, o valor global do contrato atingirá R\$ 1.385.957,64 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com início em 12/04/2025 e término em 11/04/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,28 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PROFº. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA CONTRATANTE e CLAUDIO RÉGIS MAIA DE SOUSA Procurador da empresa Vespa Consórcio de Serviços LTDA. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2024 IG: 1370376

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°17/2024 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº850 – Alto da Brasília; ; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700 - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 17/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000294/2025-10 III. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: 1 Este termo Aditivo tem por objeto conceder a prorrogação do Contrato n°17/2024 em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração, do interesse da contratante da contratada, e da necessidade de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O contrato apresenta um valor mensal de (Aditivo de Repactuação): R\$515.092,59 (quinhentos e quinze mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Valor Anual Atual: R\$6.181.111,08 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, cento e onze reais e oito centavos). Valor Mensal com o Aditivo de Prazo: R\$509.740,16 (quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). Valor Anual com o Aditivo de Prazo: R\$6.116.881,92 (seis milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Valor Global do Contrato (Somando todos os valores anuais dos aditivos): R\$24.361.474,80 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 01 ano, com início em 18/04/2025 e término em 17/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral, 26 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PROFº. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA CONTRATANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA Representante Legal da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA N°043/2025 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.002530/2024-62, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **WILSON HUGO CAVALCANTE FREIRE**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430489.1.0, lotada no Departamento de Física, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM FÍSICA, com eficácia a partir de 16 DE OUTUBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 28 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°105/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.000301/2024-11, com fundamento na Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024, e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a professora **LEILA APARECIDA SOUZA**, matrícula 430847.1.2, do Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com eficácia a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme o Decreto Federal nº20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, e sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N°215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°184/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000303/2025-83, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº430914.1-7, viajar a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 11 a 13 de março de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de Participar do Seminário de Acompanhamento do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) referente o anexo III, do Decreto nº35.922/2024, totalizando R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº185/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000518/2025-02, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30005023, **viajar** a cidade de PARNAÍBA-PI, no período de 18 a 22 de março de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Parnaíba-PI/Crato-CE, com o objetivo de Participar e Apresentar Artigo no IX Encontro Regional de Ensino de Biologia - Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº186/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000519/2025-49, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº43037617, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 14 a 17 de abril de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de Apresentar trabalho na III Jornada Internacional de Literatura de Cordel e Xilogravura, que ocorrerá na Universidade Federal do Ceará (UFC), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº187/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000401/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIOVANNA GARCEZ FREIRE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº30004795, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 01 a 04 de abril de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de Participar e apresentar trabalho no I Seminário Arquiteturas Contemporâneas no Brasil, que ocorrerá na Universidade Federal do Ceará (UFC), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente o anexo III, do Decreto nº35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ELEVADORES UNIÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, 2463, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666,de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº05/2023-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de Abril de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de Abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 26 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e José Helder Silveira de Almeida - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA. ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVICOS DE MULTIMÍDIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 89 parágrafo 2º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores em conformidade com a Súmula 473 - STF.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº02/2024- ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de Abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,69 (sete mil, quinhentos e sessenta e sessenta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de Abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 27 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0370/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006796/2024-46, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/06/2024, o docente **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula nº 0069251-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº710/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002582/2025-81;31032.002814/2025-00;31032.002837/2025-14;31032.002835/2025-17;31032.002843/2025-63;31032.002842/2025-19;31032.002858/2025-21;31032.002860/2025-09;31032.002859/2025-76 e 31032.002857/2025-87 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 710/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE	382.565.763-91	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DIVA DA SILVA TAVARES	000.069.183-60	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	218,57	721,07
LUIZIRENE PAIVA DE SENA	020.836.023-90	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
AMANDA BEZERRA DE CARVALHO	037.054.723-30	11/04/2025 a 12/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE / JAGUARIBE / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	143,02	645,52
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	464.163.233-20	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	101.832.294-95	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	032.671.183-01	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / BEBERIBE /FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	777.103.123-49	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / QUIXERAMBOIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL LIMA	457.740.133-91	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES	061.277.203-97	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº848/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.002677/2025-03, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0106081-3, Agente de Administração, referência 19, ocorrido em 15/01/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Bezerra de Quixadá-Ceará em 20/01/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº877/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002596/2025-03/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Pereiro / Jaguaribe / Pereiro, no período de 11/04/2025 a 12/04/2025, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Administração Pública no pôlo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 22,02 (vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 524,52 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006796/2024-46, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 13.580,27 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ R\$ 13.580,27 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte sete centavos), ao(a) servidor(a), **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula 0069251-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 97, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº81/2025
NUP:27001.001354/2025-84 – PRÉ-RESERVA:1371186000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ADELINO DO NASCIMENTO ABREU
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.235.203.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Assentamento Monte AlegreTamboril/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, doação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.12.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº6240, Conta Corrente nº **7394 *
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adelino do Nascimento Abreu
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº84/2025
NUP:27001.001265/2025-38 – PRÉ-RESERVA:1371114000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO MARCIO SOARES CARNEIRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.346.313-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO ARTÍSTICO VIVART
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Curió, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO, FÉ, ARTE E CULTURA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº713, Conta Corrente nº ***8090-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Marcio Soares Carneiro
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº85/2025
NUP:27001.001304/2025-05 – PRÉ-RESERVA:1371155000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.803.663-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO BASTEDORES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROCISSÃO FOGARÉU - FOGO DA FÉ”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº645, Conta Corrente nº ***113-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Sérgio Eduardo Nobre
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº89/2025
NUP:27001.001308/2025-85 – PRÉ-RESERVA:1371174000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DAMIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.177.913-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ESTAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Santo Antônio, Iguatu/CE



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESTAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.02.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº00455, Conta Corrente nº *****3630-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Damião Barbosa de Oliveira
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°90/2025
NUP:27001.001274/2025-29 – PRÉ-RESERVA:1371358000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.582.713-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO CULTURAL BONECOS EM'CENA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Papicu, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O JULGAMENTO DE JUDAS”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº7737, Conta Corrente nº **966-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Derlany Patricia Gonçalves Batista
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°96/2025
NUP:27001.001258/2025-36 – PRÉ-RESERVA:1370933000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.834.473-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Boa Esperança, Trairi/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “4ª EDIÇÃO “MALHAÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO, QUEIMAR O JUDAS SIM ! SUJAR NOSSAS PRAIAS NÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº5457, Conta Corrente nº **196-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Domilson Cunha Dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº97/2025

NUP:27001.001251/2025-14 – PRÉ-RESERVA:1371005000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.503.653.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

MALHAÇÃO DA VILA

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Vila Manuel Sátiro, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROJETO QUEIMAÇÃO DE JUDAS 2025: TRANSFORMANDO A VILA MANOEL SÁTIRO EM UMA COMUNIDADE INCLUSIVA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº628, Conta Corrente nº **312-*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Erbinio Alves Rodrigues

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº105/2025

NUP:27001.001271/2025-95 – PRÉ-RESERVA:1371398000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.122.033.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

GRUPO DE QUEIMA DE JUDAS: RESISTÊNCIA

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Bairro S, Canindé/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “V QUEIMA DE JUDAS; RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

RS 6.000,00 (seis mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.10.339048.2.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº1302, Conta Corrente nº **684-*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de abril de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Jean Patrick Andrade da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°107/2025
NUP:27001.001346/2025-38 – PRÉ-RESERVA:1371355000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JONATHAN CARVALHO LINO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.050.303-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA SERART E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Pacajus/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O TEATRO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025 - 23ª EDIÇÃO - “EU SOU O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA.””, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº6240, Conta Corrente nº **6630-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matricula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Jonathan Carvalho Lino
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°109/2025
NUP:27001.001306/2025-96 – PRÉ-RESERVA:1371157000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.533.373-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PONTO DE CULTURA GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Canindézinho

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “33ª TRADICIONAL QUEIMA DE JUDAS DO CANINDEZINHO “MALHANDO E CORDELIZANDO, O JUDAS TEM QUE VIVER PRA TRADIÇÃO NÃO MORRER””, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº0631, Conta Corrente nº ****386-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matricula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 José Ivan Ferreira Sobreira
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°110/2025
NUP:27001.001254/2025-58 – PRÉ-RESERVA:1371049000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.228.053-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA. TEATRAL ACONTECE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Gerardo, Fortaleza/CE



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VI PAPANGUS DO BRITO- MALHANDO O JUDAS”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1234, Conta Corrente nº ***8351-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Soares de Almeida Júnior
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°114/2025
NUP:27001.001344/2025-49 – PRÉ-RESERVA:1371184000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.111.423-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO DE TEATRO CARCARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Comunidade São Nicolau, Zona Rural, Madalena/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO E OS MILAGRES DA FÉ”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1302, Conta Corrente nº ***109-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Luciliano Rodrigues da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°115/2025
NUP:27001.001300/2025-19 – PRÉ-RESERVA:1371162000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.093.543-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO DE ITATIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Itatira/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESPETÁCULO DAS RUAS, DA TRAIÇÃO E DA FÉ”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1302, Conta Corrente nº ***588-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Magaly Dandara Juá Lopes
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°116/2025
NUP:27001.001257/2025-91 – PRÉ-RESERVA:1371369000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.194.003-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO MERU BOI MIRIM (INFANTIL)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CORONEL BEZERRIL, Meruoca/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROCISSÃO DOS CARETAS NA PAIXÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº458, Conta Corrente nº **388-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de abril de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Marcio Gleice Mateus Alves
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°117/2025
NUP:27001.001337/2025-47 – PRÉ-RESERVA:1371353000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCONDES DE ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.597.233-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CARETAS CARIRI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO 02, Juazeiro do Norte/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ELEIÇÃO E MALHAÇÃO DE JUDAS EM JUAZEIRO DO NORTE 2025”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÂO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº456, Conta Corrente nº **7117-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Marcondes de Araújo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº119/2025
NUP:27001.001276/2025-18 – PRÉ-RESERVA:1370947000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARGARIDA LIMA DE MOURA NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.227.013-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PAIXÃO DE CRISTO DE REDENÇÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Acarape/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO DE REDENÇÃO 2025”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETACULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº5449, Conta Corrente nº ***283-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 8 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Margarida Lima de Moura Nascimento
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº120/2025
NUP:27001.001247/2025-56 – PRÉ-RESERVA:1370927000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.860.813-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MALHAÇÃO DE JUDAS É CULTURA NA LAGOA REDONDA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Sabiaguaba, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MALHAÇÃO DE JUDAS É CULTURA NA LAGOA REDONDA - 15 ANOS DE HISTÓRIA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº2572, Conta Corrente nº ***5571-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Alice Tavares Vieira
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº122/2025
NUP:27001.001270/2025-41 – PRÉ-RESERVA:1371347000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.152.863-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PENITENTES IRMANDADE DA SANTA CRUZ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Santo Antonio, Barbalha/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROCISSÃO E PEREGRINAÇÃO DE PENITENTES”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):



1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezessete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.01.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº0714-5, Conta Corrente nº ***182-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Goretti Pereira Amorim Lima
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°124/2025
NUP:27001.001290/2025-11 – PRÉ-RESERVA:1370969000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.365.573.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO AVIA DE TEATRO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÀS MARGENS, A PAIXÃO DE CRISTO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETACULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº564, Conta Corrente nº ***102-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Neide Batista de Oliveira
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°125/2025
NUP:27001.001301/2025-63 – PRÉ-RESERVA:1371167000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.412.453.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	NAÇÃO KARETAS KARIRI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Fátima, Juazeiro do Norte/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A TRADIÇÃO E O LEGADO DO MESTRE CICINHO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezessete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.01.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº3980, Conta Corrente nº ***2705-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Vitória Silva Santos
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº128/2025
NUP:27001.001307/2025-31 – PRÉ-RESERVA:1371365000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.743.103-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PAVILHÃO DA MAGNÓLIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “20 ANOS PAVILHÃO DA MAGNÓLIA PÉTALAS, UMA GRANDE PAIXÃO!”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº693, Conta Corrente nº ***469-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de abril de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Nelson Rubens Albuquerque de Araújo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº130/2025
NUP:27001.001262/2025-02 – PRÉ-RESERVA:1371348000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	POLIANA SANTOS BRAGA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.617.473-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	FESTA DOS CARETAS NO BAIRRO DO HENRIQUE JORGE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Parque Genibá, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A FESTA DOS CARETAS NO BAIRRO DO HENRIQUE JORGE”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº3288, Conta Corrente nº **0445-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Poliana Santos Braga
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº131/2025
NUP:27001.001267/2025-27 – PRÉ-RESERVA:1371152000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	QUEZIA JULIETE GOMES PORTELA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.937.064-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PAIXÃO DAS TRADIÇÕES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Mondubim, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAIXÃO DAS TRADIÇÕES - A PERIFERIA PULSA FÉ, AMOR E ARTE”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):



1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº645, Conta Corrente n° **223.*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Quezia Juliete Gomes Portela
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°132/2025

NUP:27001.001259/2025-81 – PRÉ-RESERVA:1370939000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.131.533-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BOI BRASILEIRINHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Campo dos Velhos, Sobral/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARETAS DA MESTRA NAZARÉ EM PROCISSÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº458, Conta Corrente n° **614.*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Raylane Mayara Neres de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°133/2025

NUP:27001.001259/2025-44 – PRÉ-RESERVA:1370922000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.394.173-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO DE CARIRÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Cariré/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “30ª EDIÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO DE CARIRÉ”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº702, Conta Corrente n° **393.*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Ronald dos Santos da Cunha
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°135/2025
NUP:27001.001256/2025-47 – PRÉ-RESERVA:1371371000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TEREZINHA MATOS SÁ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.830.463-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Caracara, Senador Pompeu/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.09.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº0722, Conta Corrente nº ***3256-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de abril de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Terezinha Matos Sá
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

XIII EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - 2024
RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS - 2ª FASE
CATEGORIA - PESSOA NATURAL - MESTRES E MESTRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO MAPA	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADICIÓN CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	MACROREGIÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	on-1839553598	MARIA BEATRIZ ANDRADE DA CUNHA	DONA BIA	LABIRINTO	ARACATI	LITORAL LESTE	104,30	100,00	101,43	CLASSIFICADO
2º	on-139410398	MARIA DO SOCORRO FERNANDES CASTRO	MESTRA SOCORRO	DANÇA DE SÃO GONÇALO	BATURITÉ	MACIÇO DO BATURITÉ	103,95	97,50	99,65	CLASSIFICADO
3º	on-1669597302	MARIA CLEIDE DOS SANTOS COSTA	CLEIDE COSTA	RENDA DE BILRO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	102,73	98,00	99,58	CLASSIFICADO
4º	on-777869642	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	MESTRA MAZÉ	REISADO	CRATO	CARIRI	104,13	97,00	99,38	CLASSIFICADO
5º	on-2018857990	JORGE LUIZ NATALENSE DE SOUZA	MESTRE JORGE NEGRÃO	CAPOEIRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	99,00	99,00	99,00	CLASSIFICADO
6º	on-1739600330	ANTÔNIO JADER PEREIRA DOS SANTOS	DIM BRINQUEDIM	ARTESANATO DE BRINQUEDOS	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	100,00	98,50	99,00	CLASSIFICADO
7º	on-447028704	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	MESTRE CHICO	MÚSICO E LUTHIER	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	100,00	98,00	98,67	CLASSIFICADO
8º	on-1751143049	MARIA LÚCIA PEREIRA	MESTRA LÚCIA DOCEIRA	DOCEIRA	ASSARÉ	CARIRI	101,85	97,00	98,62	CLASSIFICADO
9º	on-1812093936	RAIMUNDA ANA DA SILVA	MESTRA DINHA	TECELAGEM E ARTESANATO	NOVA OLINDA	CARIRI	99,05	98,00	98,35	CLASSIFICADO
10º	on-706019638	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	MESTRE TARCÍSIO	REISADO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	97,00	99,00	98,33	CLASSIFICADO
11º	on-851455020	FRANCISCO FERREIRA NERES	MESTRE CHICO EMÍLIA	REISADO DE CARETAS	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	95,67	98,00	97,22	CLASSIFICADO
12º	on-1544693641	JOSÉ LOURENÇO GONZAGA	JOSÉ LOURENÇO	XILOGRAVURA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	95,67	98,00	97,22	CLASSIFICADO
13º	on-522199608	RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA	MESTRE CHEIRIM	TEATRO DE BONECOS	ARACATI	LITORAL LESTE	97,33	96,50	96,78	CLASSIFICÁVEL
14º	on-1850420801	FERNANDO CÉSAR DE ARAÚJO LIMA	MESTRE DINGO	CAPOEIRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,83	96,00	96,61	CLASSIFICÁVEL
15º	on-2145326595	MARIA IEDA DA SILVA	MESTRA IEDA	DRAMAS	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	101,68	94,00	96,56	CLASSIFICÁVEL
16º	on-1647852104	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS FERREIRA	MARIA MOCÓ	BUMBA MEU BOI	GRANJA	LITORAL NORTE	97,65	96,00	96,55	CLASSIFICÁVEL



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO MAPA	CANDIDATO(A)	NOME ARTÍSTICO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
17º	on-216346948	MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS DA SILVA	DONA CONCEIÇÃO DO CAFÉ DE MANJERIOBA	CAFÉ DE MANJERIOBA	FORTIM	LITORAL LESTE	98,35	95,00	96,12	CLASSIFICÁVEL
18º	on-755642505	EVARISTO GERALDO DA SILVA	EVARISTO GERALDO MESTRE CHICO CASUEIRA	LITERATURA DE CORDEL COCO DE PRAIA	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	96,00	95,00	95,33	CLASSIFICÁVEL
19º	on-1419079453	FRANCISCO RICARDO DAS CHAGAS		POETA POPULAR E CORDELISTA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	97,67	94,00	95,22	CLASSIFICÁVEL
20º	on-656889513	JOSÉ JESUS LEITE	JESUS LEITE		ASSARÉ	CARIRI	95,33	95,00	95,11	CLASSIFICÁVEL
21º	on-387857761	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	LÚCIA FERREIRA	BORDADO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	100,98	92,00	94,99	CLASSIFICÁVEL
22º	on-436153457	LIDUINA MARIA LOPES RODRIGUES	LIDUINA RODRIGUES - LIDU	ARTESANATO DE BONECAS DE PAN	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,65	93,00	94,55	CLASSIFICÁVEL
23º	on-2001301596	MANOEL DE JESUS NETO	CIEL	TECELAGEM	BARBALHA	CARIRI	97,67	90,00	92,56	CLASSIFICÁVEL
24º	on-532041103	CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS	CARLOS BABAU	MAMULENGO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	96,33	90,00	92,11	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA - GRUPOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO MAPA	CANDIDATO(A)	REPRESENTANTE DO GRUPO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDADA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA - FASE 1	NOTA - FASE 2	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	on-1108102189	BANDA CABACAL SÃO JOSÉ	CICERO RIBEIRO DE MENEZES	BANDA CABACAL	MISSÃO VELHA	CARIRI	95,00	98,00	97,00	CLASSIFICADO
2º	on-965155437	REISADO BOI DOS CARETAS DE SÃO GONÇALO - ITATIRA	FRANCISCO ERIVAN BATISTA	REISADO DE CARETAS	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	90,00	97,00	94,67	CLASSIFICADO
3º	on-487332269	LAPINHA SANTA CLARA	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	LAPINHA/ PRESÉPIO VIVO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	87,67	93,50	91,56	CLASSIFICÁVEL
4º	on-502233066	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO	ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	TRADIÇÕES JUNINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,00	96,00	89,00	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA - COLETIVIDADES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO MAPA	CANDIDATO(A)	REPRESENTANTE DO COLETIVO	TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDADA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA - FASE 1	NOTA - FASE 2	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	on-761463286	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESSOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	ARTESANATO, TEATRO, CAPOEIRA, MÚSICA, CULINÁRIA E DANÇA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	70,00	93,00	85,33	CLASSIFICADO

Fortaleza, CE 27 de março 2025.

Jessica Ohara Pacheco Chuab
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA – COPAM
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
 Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°018/2023

IG:1370671

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 32407173368, residente e domiciliado à Rua Condeleiro Tristão, 277 Aptº01 José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 São Gerardo, Fortaleza/CE. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres - CEP: 60.135-041, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO, brasileiro, portador do RG nº. 1258105 SSP/RN e inscrito no CPF sob nº. 472.147.083-53, residente na Rua Chico Feitosa Cococi, 210 apto 1101, torre 02, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, alínea 'a' e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.001499/2025-07 e Parecer Jurídico nº. 271/2025 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação financeira do Contrato de Gestão nº 018/2023, decorrente do Projeto Apoio Técnico e Gerencial ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS-PSJIII – 2ª Fase), com a consequente redução no valor de R\$ 5.548.265,67 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a um percentual de 12,61% (doze vírgula sessenta e um por cento) do valor original, aproximadamente, que passará a importar o valor global de R\$ 38.443.710,11 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e onze centavos), conforme justificativa constante nos autos, por atender os requisitos legais aplicáveis à matéria. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº.018/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 26 de março 2025. SIGNATARIOS: MOISES BRAZ RICARDO, SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, e o Representante legal, FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO, INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Moisés Braz Ricardo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 21001.001540/2025-37

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2023

IG:1371237|SACC:1284515

I – ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ORGANIZACAO BARREIRA AMIGOS SOLIDARIOS - OBAS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de abril de 2025, com vigência até 30/06/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e

de extrema pobreza no Estado do Ceará, e acréscimo de valor de R\$ 2.502.267,24 (dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 003/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a alteração dos seguintes itens: 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.502.267,24 (dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de março de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA N°037/2025 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral e Freixeirinha, no período de 07 a 11, 14 a 16 e 22 a 25/04/2025, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 10 diárias(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.446,69 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr a través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 20 de março de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°038/2025 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Jaguaretama, Jaguaribe, Mauriti, Baixio e Lavras da Mangabeira, no período de 15 a 17 e 23 a 25/04/2025, a fim de realizar articulação junto aos cartórios de registros de imóveis e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 05 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 688,90 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr a através do orçamento do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTEIRA CC 0001/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **ROMULO CORTEZ MOREIRA DANTAS**, matrícula 30000080, lotada(a) no(a) Núcleo de Planejamento do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 23 de Janeiro de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORTEIRA CC 0002/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **JEFFERSON PORTO CAVALCANTE LIMA**, matrícula 30000099, lotada(a) no(a) Unidade de Informação de Mercado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 23 de Janeiro de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORTEIRA CC 0003/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **BRUNO CAVALCANTE ALVES**, matrícula 30000102, lotada(a) no(a) Unidade de Contabilidade do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 12 de Fevereiro de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORTEIRA CC 0004/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **FRANKSUAN MORAIS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *



PORATARIA CC 0004/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANKSUAN MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Contabilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **JOSE MARCELO DE HOLANDA JUNIOR**, matrícula 30000129, lotada(a) no(a) Gabinete da Presidência do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0006/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 30000110, lotada(a) no(a) Unidade de Recebedoria e Pagadoria do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **ROSANNE BEZERRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ROSANNE BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa III, Ceasa III, para ter exercício no(a) Gabinete da Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **OSCAR PEDREIRA ARAGAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2025-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR OSCAR PEDREIRA ARAGAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Informação de Mercado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE. **OBJETO:** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DOS BENS MÓVEIS ANTIECONÔMICO E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, COM VISTAS A MELHOR DESTINAÇÃO DOS BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 31.845, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015. **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **FORO:** FORTALEZA (CE). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS :** ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI (SEPLAG) E AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES (CEASA) SECRETARIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú (Ce), aos 31 de março de 2025.

Naara Aires Pedrosa

PROCURADORA JURÍDICA

